



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 281 DE 14 de outubro de 1982.

Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a reconhecer de utilidade pública a " LIGA TABULEIRENSE DE DESPORTOS-LTD

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública, a " LIGA TABULEIRENSE DE DESPORTOS-LTD ", sediada nesta Cidade à rua Jerônimo Batista S/Nº, pelos relevantes serviços que a mesma presta a Comunidade em prol da massificação do esporte de um modo geral, desde o lazer até as competições de nível mais elevado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte,
14 de outubro de 1982.

Pedro Moreira de Almeida

- Prefeito Municipal -